

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6107º/2026.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) rolos de manta asfáltica, com 10 (dez) metros de comprimento e 50 (cinquenta) centímetros de largura cada, destinados à realização de reparos no teto do Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CONTROLE INTERNO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
100	3	12	4	124	438	2.118	3.3.90.30	100	Municipal	290,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

CASA DOS PARAFUSOS BURITI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.146.223/0001-31, estabelecida no endereço AV JOSÉ MESSIAS FERREIRA, , 1929, CALADIA, 75.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA(ROLO) 50 CM X10 MTS	SIKA	2,00	UN	145,00	145,00
TOTAL VENCEDOR						290,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONTROLE INTERNO de BURITI ALEGRE-GO, aos 25/09/2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO